

NATURA &CO HOLDING S.A.

CNPJ/ME 32.785.497/0001-97

Companhia Aberta

NIRE 35.3.0053158-2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2020

I. Data, Hora e Local: Aos 5 dias do mês de março de 2020, às 09h00, na sede social da Natura &Co Holding S.A. (“Companhia” ou “Natura &Co”), localizada na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, sala A17, bloco A, Parque Anhanguera, CEP 05106-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. Convocação: Dispensada em face da presença, por conferência telefônica, de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do art. 15 do Estatuto Social da Companhia.

III. Quórum: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e copresidente do Conselho de Administração; Antônio Luiz da Cunha Seabra, copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, copresidente do Conselho de Administração; Roberto de Oliveira Marques, presidente executivo do Conselho de Administração; Gilberto Mifano, conselheiro independente; Carla Schmitzberger, conselheira independente; Fábio Colletti Barbosa, conselheiro independente; Jessica DiLullo Herrin, conselheira independente; Ian Martin Bickley, conselheiro independente, Nancy Killefer, conselheira independente, W. Don Cornwell, conselheiro independente, e Andrew George McMaster Jr., conselheiro independente. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião.

IV. Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Peirão Leal, que convidou o Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.

V. Ordem do Dia: Deliberar sobre a recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária da Companhia a serem realizadas em 24 de abril de 2020 (a “AGOE”), do relatório anual da administração, das demonstrações financeiras e das notas explicativas, acompanhadas da minuta do parecer dos auditores externos independentes, do parecer favorável do Comitê de Auditoria, de Gestão de Riscos e de Finanças e da proposta de destinação do resultado do exercício, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

VI. Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, e tendo em vista as informações revistas recebidas pela Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, recomendar, de acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei no 6.404/76 e no artigo 20, inciso X do Estatuto Social da Companhia, a aprovação,

pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, do relatório anual da administração, das demonstrações financeiras e das notas explicativas acompanhadas da minuta do parecer dos auditores externos independentes, de parecer favorável do Comitê de Auditoria, de Gestão de Riscos e de Finanças e de manifestação favorável da Diretoria, bem como da proposta de destinação do prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 à conta de prejuízos acumulados da Companhia, conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76, documentos esses a serem divulgados na presente data e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico em 6 de março de 2020.

VII. Encerramento: o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada, conforme votos proferidos por e-mails, e assinada pela mesa e pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 5 de março de 2020.

Confere com ata original lavrada em livro próprio

Moacir Salzstein
Secretário